

PORTARIA Nº 13/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº. 009.xxx.xxx-85, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 022/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e LL Locadora de Veículos LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 04.540.771/0001-22, cujo objeto, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motorista, sob regime de fretamento contínuo para atender as necessidades da Agencia Sergipe de Desenvolvimento S.A., conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e anexos, do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CODISE.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na **Lei**n° **13.709/2018** – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança